



Diário da Sessão n.º 065 de 23/01/03

Presidente: Passamos ao ponto n.º 7 da nossa ordem de trabalhos:
Proposta de Resolução – “as maiores eficácia e descentralização que resultarão dos projectos de obras ou investimentos sujeitos por lei a consulta pública a serem patentes nas ilhas onde forem efectivamente realizadas,” apresentada pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de começar por dizer que esta proposta, como certamente todos verificaram, é despretenciosa, e procurou, a partir de um facto, de uma situação e de muitas outras referidas, simplesmente fazer uma recomendação em termos do procedimento administrativo.

Estava longe de pensar que a maioria na Comissão de Economia, dedicasse a esta proposta um tão severo e sisudo relatório, apresentando um relatório desproporcionado no seu vigor em relação à modesta e singelesa da proposta.

Já que o relatório está apresentado e começa desta forma tão característica, segundo a qual o PCP parte de três pressupostos errados para chegar a três recomendações erradas, eu gostaria de aprofundar um pouco mais, porque as coisas são como são, mas quando são tratadas de outra maneira, esse tratamento modifica a natureza das coisas.

Passámos a ter uma proposta que, por determinadas razões, deve ser claramente explicada e não pode ser mistificada a nenhum título. É isso que vou passar a fazer, se me derem licença.



A proposta nasceu de um facto acontecido no Faial, mas temos notícia de que é um facto que existe noutras ilhas.

O facto foi publicado num jornal desta terra, um édito, informando que o projecto da subestação do parque eólico de electricidade dos Açores, S.A, fica na Lomba dos Frades, Praia do Almojarife, e estaria patente ao público na Direcção Regional do Comércio e Indústria, em Ponta Delgada.

Isto suscita alguns factos:

O édito em questão apenas referia isto, mais nada.

O Grupo Parlamentar do PCP recebeu uma Comissão de Moradores daquela zona convencidos de que o projecto estaria apenas disponível em Ponta Delgada.

Além disso, o édito foi publicado cerca de um mês e meio depois da subestação estar em pleno funcionamento.

O relatório da Comissão refere que este facto de certo originou, por parte do Grupo Parlamentar do PCP uma dedução errada. Qual seria essa dedução errada?

“Significaria que o referido projecto não se encontrava acessível aos principais interessados na Ilha do Faial”. A dedução, de acordo com o relatório, estaria errada, acrescentando depois: “na realidade havia sido remetido antecipadamente à Câmara da Horta para consulta local e directa dos possíveis interessados”.

Torna-se óbvio que da parte do PCP não houve nenhuma dedução errada, porque no édito apenas estava dito que estava para consulta em Ponta Delgada.

Seria difícil deduzir, quer ao PCP, quer aos cidadãos, o que não estava escrito. Pretendia-se que quer o PCP, quer os cidadãos envolvidos adivinhassem, uma coisa bem diferente de deduzir.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, não fizemos qualquer dedução errada. Esta é a realidade.

Na verdade, o Decreto-Lei nº 26852, de 30 de Julho de 1936, estabelece que:

“A cada uma das administrações do concelho da Região atravessada pela linha ou linhas, será enviado um exemplar do projecto ou simplesmente da planta parcelar da Região interessada que ficará patente ao público durante o mesmo espaço de tempo, devendo ser os éditos afixados nos lugares do costume e publicados num jornal local se o houver e se o administrador do concelho o julgar conveniente para lhe dar a necessária publicidade.” Salvo erro, este é o artigo 19º de 1936.

Uma consideração fundamental sobre esse Decreto:

Para além da sua absoluta desactualização, porque refere o administrador do concelho (como se sabe, já não existe há muitos anos), era tremendamente discricionário ao referir que se tal administrador do conselho julgasse que não havia conveniência em dar publicidade ao édito, o mesmo não seria publicitado.

Eu não sei se o administrador do concelho da Horta seguiu este critério.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Se ler as portarias dos outros decretos fica a perceber!

O Orador: Eu tenho-as aqui. Até tenho a de 36. Foi preciso ir longe. Eu não sei se o Sr. Deputado Dionísio Sousa tem, mas se precisar eu empresto-lhe.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Tenho e tenho as alterações!

O Orador: Então se tem, sabe que este artigo 19º não foi alterado.

Das duas uma: ou o projecto não foi enviado à Câmara Municipal, ou foi e o Sr. Presidente da Câmara sentiu-se administrador do concelho e decidiu



que não era conveniente que os cidadãos soubessem. Só pode ser uma destas hipóteses.

Acreditando que o projecto teria estado na Câmara da Horta, ninguém soube disso. Logo, não esteve patente.

Pretende-se que os cidadãos saibam que os projectos estão patentes, podem consultá-los e eventualmente apresentar as suas reclamações, como é óbvio, antes das obras entrarem em funcionamento.

No caso em apreço quem leu o édito apenas tomou como certo que o projecto estava patente em Ponta Delgada e que a obra já funcionava há um mês e meio quando o édito foi publicado.

A Proposta de Resolução é neste sentido, de todo precedente, já que refere a falta sentida do projecto estar patente ao público na ilha referente onde aquela se irá realizar.

Para todos os efeitos, no caso em apreço, o projecto em causa apenas esteve patente em São Miguel e não no Faial.

Não é possível deduzir sobre o que se ignora.

A segunda mal leitura da Proposta de Resolução (não dedução! – espera-se) é a consulta do relatório referir que a proposta se basearia numa omissão ou lacuna legislativa.

Em nenhum momento da nossa proposta se parte de tal princípio. Se partíssemos desse princípio, teríamos apresentado qualquer outro instrumento. Não partimos disto. Pretendemos fazer uma recomendação em termos de procedimento administrativo e não mais do que isso.

Nós não partimos do pressuposto que estamos perante um vazio legal. O PCP pensa que se trata de corrigir uma prática administrativa e não suprir qualquer omissão ou lacuna.



Não é necessário haver decreto para praticar correctamente muito menos ter a prática mais óbvia.

No parecer da Comissão não se refere a existência de legislação sobre a matéria da Proposta de Resolução, mas não deixa de dizer que para o tipo de instalações em causa a legislação é abundante, pormenorizada e antiga. Então qual é?

Segundo o parecer da Comissão a Portaria 401/76, de 6 de Julho e o Decreto-Lei 26852, de 36, alterado pelo Decreto-Lei 446/76, de 5 de Junho.

Analisando:

O Decreto-Lei 446/76, alterou vários artigos do Decreto-Lei de 1936, mas não o artigo 19º que é o único que tem interesse nesta matéria.

A Portaria 401/76, diz respeito aos projectos destinados a instruir os pedidos de licença de instalações eléctricas de serviço público, nada referindo sobre os termos em que tais projectos devem ser patentes.

O Decreto-Lei 26852/36, quanto à matéria em análise apenas tem o artigo 19º.

Isto é, a legislação referida no parecer da Comissão é tão abundante que se resume a um artigo, tão pormenorizada que abre a possibilidade da entidade que recebe o projecto achar que não é conveniente patenteá-lo ao público e tão antiga que tal entidade é o administrador do concelho.

Extraordinárias estas abundâncias, pormenores e antiguidade!

É tão antiga que é 38 anos anterior ao 25 de Abril e 40 anos anterior ao nascimento da Autonomia dos Açores. Mesmo assim, nascida em pleno estado novo, que perduraria mais 38 anos, a legislação existente poderia não ser discricionária e desajustada como é. Seria estanho, mas é possível!



Na existência de uma legislação nacional de 36 que se refere a possibilidade do administrador do concelho poder não achar conveniente dar a necessária publicidade aos projectos, talvez se justificasse falar de omissão ou lacuna legislativa como faz o parecer, isto em 2003, 26 anos após a consolidação da Autonomia.

Apesar disso, continua a parecer ao PCP não haver omissão ou lacuna legislativa, apenas uma má prática administrativa que não necessidade de Decreto Legislativo Regional para ser corrigida.

No entanto, o parecer da Comissão não deixa de referir que a solução em vigor é mesmo a mais descentralizadora.

A Proposta de Resolução refere expressamente que “sempre que a lei determina a obrigatoriedade de ser patente ao público pelo Governo Regional ou entidade dele dependente o projecto de uma obra ou investimento, o mesmo projecto deverá estar disponível para consulta dos cidadãos na Ilha onde a obra ou o investimento se realizarão”.

Se a solução em vigor, referida no parecer da Comissão e que diz respeito apenas a instalações eléctricas é a que se pretende que seja válida para todos os casos, então é má, como já se demonstrou.

Se a solução em vigor é apenas a que resulta da prática, então essa prática tem sido má como aconteceu com a subestação do parque eólico do Faial e que originou a Proposta de Resolução do PCP, em análise.

Em suma: só podemos concordar com a parte final do parecer da Comissão em que se refere que:

“... no texto dos éditos publicados nos jornais, em que não era explicitamente referido o envio dos documentos para as Câmaras.

Esta fonte de equívocos já foi corrigida, há tempos, pela decisão de fazer constar dos próprios éditos da Secretaria aquele envio.”



É exactamente essa omissão no parecer, qualificada como fonte de equívocos, que a presente Proposta de Resolução pretende solucionar.

Os cidadãos querem consultar os projectos, sendo que para tal é indispensável saber que tais projectos estão igualmente nas Câmaras.

Numa palavra: se o Governo Regional acatar a Resolução do PCP, que esperamos que seja aprovada, mesmo na existência de Decreto Legislativo Regional, tudo correrá bem.

No fundo, “houve uma tempestade num copo de água”.

Muito obrigado.

Presidente: Não sei se algum dos “sisudos” Deputados do PS quer intervir?

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estivemos a analisar esta Proposta de Resolução do PCP e fizemos algumas consultas através das quais se verificou que, mesmo após a intervenção e aquilo que consta da Proposta de Resolução, pode-se concluir que apesar de tudo a proposta é menos abrangente do que aquilo que consta na lei. A proposta defende que, como prática, seja enviada cópia dos projectos para as delegações das secretarias e o que se faz é enviar para as Câmaras. Isso possibilitará facilmente aos cidadãos terem acesso e conhecimento dos projectos.

Entretanto, sabemos que já foi corrigida a prática de publicação dos éditos, passando a constar deles a informação de que os respectivos projectos se encontram disponíveis para consulta nas câmaras municipais das respectivas áreas.



Em conformidade com isso o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará contra esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à Proposta de Resolução do PCP e depois desta explanação exaustiva do Sr. Deputado José Decq Mota justificando as razões pelas quais a apresenta, faria algum sentido dizer que, em primeiro lugar, esta Proposta de Resolução parte de um facto verdadeiro e que é certo. No édito não estava explicitado que se encontrava disponível na Câmara Municipal da Horta.

Deputado José Decq Mota (PCP): Nunca esteve disponível, para sermos verdadeiros!

A Oradora: No mesmo momento em que dizia que estava presente na sede de Ponta Delgada, este documento foi enviado para a Câmara Municipal da Horta, exactamente em Outubro de 2002. Portanto, estava disponível na Câmara, simplesmente não houve publicitação do facto deste documento lá se encontrar.

Consideramos que terá havido um lapso que importa corrigir, mas a Proposta de Resolução que o PCP apresenta não vem colmatar um facto, um procedimento que já não existe. Já se fez tudo no sentido de que esteja mais próximo dos cidadãos.

A proposta do PCP prevê que esteja na ilha onde o projecto vai ser executado, o que faria sentido se não estivesse neste momento já na Administração Local, ou seja, na autarquia mais próxima do respectivo investimento.



Outra questão que é levantada prende-se com a legislação que é evocada. A legislação antiga que citou, a de 36, já prevê que a nível local, embora de forma desfasada e com terminologia perfeitamente desadequada aos tempos que correm, haja obrigatoriedade de disponibilizar ao nível da Administração Local esse tipo de informação e tem sido esse o procedimento correcto.

Procedimento incorrecto foi de talvez não mencionar no édito que a partir de agora será prática corrente mencionar no édito a disponibilização e a publicitação de que está patente na sede da câmara respectiva.

Para além disso, penso que se calhar era possível perceber que o procedimento que se faz neste momento transcende as próprias aspirações da Proposta de Resolução. Como tal, o Governo entende que não faz sentido acatar, no fundo, algo que já está neste momento e para todos os efeitos posto em prática.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para desdramatizar a situação e para a pôr politicamente com rigor, como procuro fazer. Muitas vezes não consigo, mas tento sempre.

Nós estamos perante um caso simples que a arrogância política quer transformar num caso complicado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: Nós estamos perante um caso que motivou que saísse uma decisão para pôr nos éditos de que estava nas Câmaras. Portanto, esta Resolução já teve um efeito completo.



Achar que tem que ser reprovada, é um acto de completa falta de humildade política, de abertura às simples opiniões dos outros, porque, no fundo, trata-se da opinião dos cidadãos, por isso escreveu-se isso de uma forma abrangente. Há muitas situações onde isto se tem passado e os senhores sabem que se tem passado. Entretanto, esta Resolução que tem o valor de recomendação, que já produziu efeitos, é aqui chumbada pela maioria absoluta.

Eu gostava de vos dizer que essa atitude não nos desencoraja, nem a mim nem a qualquer uma das outras bancadas, de cumprirmos aquilo que pensamos ser a nossa obrigação de representação.

Os senhores chumbarão o que quiserem, mas nós vamos tomar sempre as iniciativas, porque muito simples que sejam, pensamos que são oportunas e adequadas.

É quase uma troça para todas essas pessoas que muitas vezes reclamam e se queixam de que a Administração não tem em conta as suas atitudes, dizer que afinal está tudo bem.

Qual é o problema que as tecnologias hoje têm, tanto é que isto não é um problema legal, para que certas situações pudessem estar nas delegações das secretarias?

O Sr. Deputado Manuel Campos dizia que ainda é mais abrangente porque vai para as câmaras. Vai para as câmaras de acordo com aquela lei e com um dispositivo legal completamente desactualizado, discricionário, etc....

Por que é que uma coisa que está numa Direcção Regional, que tem sede numa ilha, não pode estar na delegação dessa Secretaria hoje, com as fotocópias, com os faxes, com tudo isso. Qual é o problema?

Por que é que se faz isso quando se quer fazer, mas muitas vezes não se faz?



Esta recomendação não ajudaria que se tivesse isso presente?

Depreendo das palavras da Sra. Secretária Regional que o Governo Regional sente-se quase como que ofendido com esta recomendação. Esta recomendação é uma forma de colaborar no sentido da administração servir melhor.

Muito bem. O Partido Socialista fará o que entender. Vai chumbar esta proposta, mas as pessoas não vão perceber.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que, de facto, a lei determina que quer o Governo, quer as Câmaras Municipais, façam a publicação daquilo que está aqui em causa.

Esta proposta que estamos a analisar não vem de forma nenhuma contrariar a lei.

Ela nem fala nas câmaras municipais, porque, por força da lei, já se remete para as câmaras municipais, portanto não substitui a legislação. Se a legislação remete para as câmaras, tem essa força. Nos casos em que remete para o Governo Regional, recomenda ao Governo que nas suas delegações o faça. Portanto, acrescenta que o faça nas suas delegações.

Também diz – pelo menos entendemos que seja essa a intenção – que ainda nos casos em que não seja possível uma secretaria, uma direcção ou uma delegação do Governo o fazer, que o Governo Regional tenha a iniciativa de pedir a colaboração.

É certo que a Câmara Municipal tem o poder discricionário de decidir se o faz ou não. Portanto, é só pedir, até com essa agravante. Não substitui o



direito próprio da Câmara Municipal de o publicar. Aumenta o dever de o fazer por uma recomendação que apela ao Governo que nesses casos, no âmbito da discricionariedade que a Câmara tem, haja uma vontade mais forte de o publicar.

Se é essa a intenção, não vemos qualquer mal nisso, antes pelo contrário, julgo que é para isso que caminhamos todos, que é uma aproximação sempre mais directa aos cidadãos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria apenas de salientar alguns aspectos relativos a esta Proposta de Resolução e à tempestade política que foi criada pelo Sr. Deputado José Decq Mota na apreciação que fez relativamente a esta matéria.

Aquilo que eu gostaria de dizer em primeiro lugar e para que fique claro o posicionamento do Partido Socialista sobre esta questão, é a circunstância de entendermos perfeitamente válidos e merecedores de ponderação os interesses que esta Proposta de Resolução traz a este plenário. Este é primeiro aspecto que me parece importante tornar claro e manifestar também clara a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Mas vamos ver como é que as coisas são:

O Grupo Parlamentar do PCP, na minha opinião, acaba por confundir dois aspectos:

Se o PCP, a nível da Assembleia Municipal da Horta, resolvesse fazer uma proposta de resolução para que a Câmara Municipal da Horta disponibilizasse esse tipo de informação que recebe do Governo Regional, estaríamos perfeitamente de acordo, porque o problema parece estar aí.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Deputado recomenda que esses elementos sejam enviados para as ilhas. Já o são.

A postura do Governo Regional está em falta nesse aspecto? Não. Quanto muito estaria na questão de fazer constar os éditos, mas já não está, porque já foi tomada a decisão de fazê-los constar nesta matéria.

Deputado José Decq Mota (PCP): A proposta já produziu efeito.

O Orador: O Sr. Deputado José Decq Mota é perfeitamente livre para entender dessa forma, mas o problema não se coloca a esse nível.

Se o Governo Regional já cumpre aquilo que é exigido, nessa perspectiva de enviar para as Câmaras, vamos resolver o problema onde eventualmente esteja.

Que as Câmaras disponibilizem, muito bem, mas que não seja um acto discricionário do administrador do concelho, mas, sim, que sejam sensibilizados, ao nível das diversas Assembleias Municipais, para a necessidade de sempre que recebam esse tipo de documentação, porem-na à apreciação pública.

Todos nós concordamos aqui que o Governo deve levar recomendações quando esteja em falta, quando se entenda que deva ser de outra forma. Agora, quando já faz uma coisa que está perfeitamente de acordo, quando já chama até à própria participação as Câmaras Municipais, não me parece que seja de inverter o processo, porque a solução não é essa.

Se o processo falha num ponto que não é o Governo Regional, aquilo que nós temos que fazer é corrigir a falha no exacto ponto onde ela está. Não vamos mexer em todo o processo e responsabilizar quem já cumpre o seu papel.

Portanto, realçando mais uma vez a importância dos interesses e dos aspectos que o Sr. Deputado José Decq Mota trouxe aqui à colação, parece-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

me perfeitamente clara que a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista no voto contra esta proposta de resolução se explica por isso e muito sinceramente parece-me que as pessoas também perceberão que o Governo já faz aquilo que os senhores querem recomendar que ele faça e, portanto, não faz nenhum sentido recomendar que o Governo faça aquilo que ele já faz. Parece-me claro.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para acrescentar aqui um ponto e clarificar um aspecto que me parece de extrema importância.

Dizia há pouco o Sr. Deputado José Decq Mota que a sua recomendação já haveria produzido efeitos. Evidentemente que não foi na sequência da sua recomendação, até porque neste momento estamos a analisá-la aqui.

Se a sua recomendação fosse disponibilizar nas sedes das secretarias regionais, era menos pretensiosa do que o procedimento que já ocorre neste momento, porque a Câmara é, de facto, um nível de administração propício a ter essa proximidade, que é desejável, com o cidadão.

Portanto, quando o senhor prevê que se continue a disponibilizar nas sedes das secretarias, prevê ao nível da Administração Regional e o nosso procedimento vai no sentido de já o fazemos ao nível da Administração Local.

Efectivamente, e eu assumiu-o aqui há pouco, nós não o mencionávamos nos éditos. Consideramos que é benéfico que assim aconteça e já o temos feito nesse sentido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não é aceitável que se diga que isto foi feito mediante a proposta que agora está em análise.

Para além disso, parece-nos que esta proposta também se realça em termos relativos a um âmbito que não pode aspirar, que é, efectivamente, o de querer que se disponibilize mais um exemplar, com os custos acrescidos que isso teria e que, aliás, contraria a lei em toda a sua extensão. A Portaria prevê que seja um máximo de três exemplares e a criação de mais um não tem, nem teria cabimento legal.

Por esta razão, consideramos que não faz sentido acatar um procedimento que neste momento o Governo Regional já toma e que seria redundante e perfeitamente inócuo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que o Sr. Deputado José Decq Mota não gosta dessa legislação e tem perfeita liberdade para não gostar, mas na busca exaustiva que fez, que até foi mais exaustiva do que aquela que foi citada no parecer, teria encontrado na Portaria 344/89, de 13 de Maio, que diz o seguinte:

“A cada uma das Câmaras Municipais desta Região será enviado a título não devolutivo um exemplar da planta parcelar e perfil longitudinal da região interessada, que ficará patente ao público também durante um prazo de 15 dias, devendo ser os éditos afixados nos lugares de costume e publicados no jornal local, se houver, e se o Presidente da Câmara Municipal julgar conveniente, para lhes dar a necessária publicidade”.

Diz mais, e é importante: “As despesas que deram origem à publicação e à afixação dos éditos serão sempre satisfeitas pelo distribuidor público”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Há outra Portaria que diz que de todos esses documentos, devem ser mandados três exemplares.

A sua recomendação, que é menos do que a lei, que está contra a lei, vai recomendar ao Governo Regional que faça contra a lei, porque a lei obriga o Governo Regional a chegar até às Câmaras e o Sr. Deputado pretende que esta Assembleia Legislativa Regional recomende ao Governo Regional que chegue até às suas delegações de ilha e, portanto, tem um exemplar em cada ilha para acesso às pessoas, ficando mais longe do que as Câmaras.

Porque acha que a lei está antiquada, está ultrapassada, fala no administrador, mas foi essa legislação que se manteve desde 66 e foi sendo actualizada até 89 e é essa que está em vigor e é essa que o Governo Regional está obrigado a cumprir.

Nós não podemos recomendar que o Governo Regional faça o contrário daquilo a que está obrigado, ou seja, faça menos do que aquilo a que está obrigado, como se prevê neste caso concreto em que há aí duas confusões, há a confusão entre a subestação da Lomba dos Frades e a outra em relação à instalação dos aerogeradores, mas ponhamos de parte esse facto que pouco interesse tem.

O Governo Regional fez o que é obrigado a fazer por lei, que é, desses exemplares que recebe da entidade, mandar para as Câmaras. Fê-lo neste caso e, portanto, era isso que tinha que fazer. Se há mais alguma falha não é do Governo Regional.

O Governo Regional, desde uma situação anterior que não tem nada a ver com esta, também está fazendo uma outra coisa, e sempre procedeu assim, que é expor aqueles exemplares na Câmara. Nada o obriga a fazer isso, mas o Governo Regional passou a fazê-lo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Governo Regional já faz mais do que a lei exige. Cumpre a lei na sua integralidade e, portanto, não há nada que recomendar, não há nada a alterar, até porque a alteração se for entendida nos seus estritos termos diz: “...em princípio deverá ser enviada para as delegações de ilha”. Não pode ser, porque a lei diz ao contrário: “... em princípio deverá ser enviada para as Câmaras” e as Câmaras farão como aqui se diz: “... consoante o Presidente de Câmara julgar conveniente, mais ou menos publicidade”.

Os factos são esses, as leis são essas e é isso que o Governo Regional está fazendo.

Em face disto tudo, a recomendação não tem qualquer justificação, a não ser num erro de interpretação, que são as tais falsas deduções feitas a partir de uma coisa só, que é o édito do Governo Regional não dizer que também está na Câmara. O Governo Regional não era obrigado a dizer, mas mesmo isso já está corrigido. A única correcção a fazer era essa, que não consta das suas conclusões, mas se constasse já estava desactualizada. Se constasse também o seu efeito estaria obtido, o que também não faria sentido a aprovação de uma recomendação para que se faça aquilo que já está a ser feito.

Portanto, por mais voltas que queiramos dar a partir da legislação ou a partir dos factos, chegamos à mesma conclusão: em face da lei e em face da prática governativa, aquilo que recomenda não tem justificação e, portanto, esta Assembleia e esta maioria, porque o Governo respeita a lei, só tem que concordar que a lei é aquela e nós entendemos que ela é suficiente para garantir aquilo que se pretende, que é o acesso das pessoas à informação.

O seu pronunciamento sobre esses investimentos e essas consultas, está feito, está tudo resolvido legalmente e, portanto, que lugar é que tem a proposta do PCP? Não tem, efectivamente, nenhum lugar e como não tem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

lugar nós não podemos dar existência, validade e objectividade que é coisa que ela não tem. Lamentamos muito, mas não tem.

Por isso, nestes casos, fazemos aquilo que temos a fazer: dizemos que ela só aparentemente existe, enquanto vontade do PCP, no sentido de marcar uma posição em relação a uma interpretação que tem dos factos e apenas isso. Tem apenas validade como isso e temos que reduzi-la a essa validade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, esta proposta corresponde à vontade do PCP de marcar uma posição e de corresponder ao ponto de vista de muitos cidadãos em relação a várias realidades.

Eu queria abordar aqui três questões:

Todo o relatório da Comissão do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, assenta na legislação e no quadro legal das instalações eléctricas, mas ninguém se esqueceu do título da Proposta de Resolução que é mais largo e mais vasto do que isso. É por isso também que não fomos para o quadro legal.

Fazemos esta recomendação para todas as situações em que a Administração Pública tem que fazer consultas e não me venham falar nas questões orçamentais, de mais ou menos dinheiro, como a Sra. Secretária falou, porque muitas vezes são mandados para as delegações, em grandes quantidades, determinados assuntos que não são necessários e outras vezes não são mandados para as delegações dos serviços os materiais que minimamente são necessários. Não vamos conversar sobre isso.

Mas, há um outro problema que eu vos quero colocar:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, no seu estilo parlamentar organizado, muitas vezes brilhante, sustentado numa prática de muitos anos e numa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

perspectiva de trabalho, pretendeu aqui deixar a ideia de que este Grupo Parlamentar, levianamente, tinha vindo com uma matéria, no fundo até ofendia um Governo que é cumpridor até ao pormenor dessas regras administrativas e não tem falhas, onde recomenda coisas que estão resolvidas.

Eu gostava de perguntar o seguinte:

Qual foi o jornal em que foi publicado o édito a anunciar a construção do Parque Eólico das Flores? Em que dia é que saiu essa publicação? Em que Câmara Municipal esteve patente o projecto?

Não foi publicado em nenhum jornal nem esteve patente em nenhuma Câmara das Flores!

Portanto, o Governo Regional não cumpre nada disto. As coisas não estão bem.

Os Srs. sabem que esta é uma recomendação inofensiva, politicamente séria e que pretende ajudar a que haja uma prática administrativa melhor. Os senhores quiseram levar isto para o campo da arrogância política, que é a única coisa que pode determinar que votem contra.

Fiquem com a vossa determinação contra, agora não me vão impedir, com certeza, e sei que não o farão, que sempre que houver uma matéria de âmbito regional que os cidadãos receptivos não tenham acesso, eu não deixarei de vir aqui dizer na altura própria.

Portanto, os senhores quiseram fazer dum problema simples uma tempestade, porque não têm a humildade de ouvir os outros. É só isto que eu queria aqui deixar neste debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Deputado Manuel Arruda (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Decq Mota:

A sua proposta de recomendação parte da própria situação específica que aconteceu, que foi a questão da subestação do Parque Eólico do Faial e, portanto, tenta generalizar um procedimento com uma recomendação ao Governo quando é V. Exa. que parte da situação específica e tenta tornar isso numa prática comum do Governo que, efectivamente, não acontece.

Em relação ao que aconteceu especificamente nas Flores eu não tenho o conhecimento exacto da situação, mas posso procurar averiguar e saber se, de facto, existiu ou não.

A verdade é que o Governo procura cumprir e fá-lo na generalidade dos casos.

Neste caso, alçando-se para além daquilo que legalmente está imposto, o Governo já determinou que nos éditos tornará explícito que estará patente nas Câmaras Municipais. Descer mais do que isso não podemos. Ao nível da Administração Local é o máximo até onde podemos ir.

Portanto, penso que o senhor, sim, continua a fazer uma tempestade num copo de água e a querer fazer valer politicamente a questão da proposta de recomendação que é, como acabei de explicar, perfeitamente inconsequente nesta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para esclarecimentos.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para dar um esclarecimento em relação à intervenção da Sra. Secretária.

É evidente que a nossa Proposta de Resolução parte de um facto concreto, e isso é assumido, mas a partir desse facto concreto, logo a seguir, generaliza-se, porque sabe-se que este problema é geral e tem acontecido em muitas situações.

Portanto, a Proposta de Resolução é redigida assim, como recomendação genérica à Administração, para que tenha em conta essas situações e não é para resolver os casos da electricidade. É apenas para que tenha em conta essas situações e é isso que os senhores não querem perceber.

Mas, já que quiseram bater nos casos da electricidade, está demonstrado que não cumprem nestes casos.

Mais:

Neste caso aqui da Horta não cumpriram, porque aquele parque do Chão Frio já estava a funcionar e a produzir energia e não tinha havido édito nenhum. Todas as Direcções Regionais tinham-se esquecido e só depois do barulho é que veio isso tudo por aí abaixo, um mês e meio ou dois depois daquilo estar a funcionar. Isto vai ser tudo verificado daqui a dias, quando a Comissão ouvir os moradores sobre uma petição que foi presente a esta Assembleia.

Portanto, não venham querer deixar a imagem de que o Governo Regional cumpre essas situações todas com todo o rigor. Isso não é verdade.

A recomendação é apenas no sentido de que passem a ser cumpridas essas situações.

Não vejo onde é que esteja a dificuldade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Decq Mota sentiu, efectivamente, que não tinha elementos suficientes, em relação ao caso que citou, para dizer que o Governo Regional não cumpriu.

Existe aí dois processos diferentes e em relação a cada um deles eu posso-lhe dar todas as datas dos ofícios publicados no Jornal Oficial, nos jornais da ilha e dos envios para as Câmaras.

Em relação aos dois licenciamentos em causa, o do Parque Eólico e o da subestação da Lomba dos Frades, que é aquele que é referido, um é de Junho e outro é de Outubro. Todos têm as datas.

É evidente que, como percebe que temos nas mãos essas datas, perguntam-me pelas datas das Flores.

Relativamente às Flores eu não sei as datas nem o processo.

Deputado José Decq Mota (PCP): Não tem. Eu sei a data de quando começou a funcionar. Foi muito antes disso.

O Orador: Esse é um argumento de reforço que pretende apresentar aqui à última da hora, mas que não melhora em nada aquilo que vem recomendado na sua proposta, que está a ser feito pela Secretaria da Economia, em relação à qual se levantam esses problemas.

Isso está a ser feito e é essa a disposição da Secretaria da Economia que, em relação a esses casos concretos, não pode, por razões financeiras, ser aumentado o número de processos, só para satisfazer mais um seu desejo de que também as delegações de ilhas tenham esses processos.



Se a descentralização já vai ao nível do Concelho, por que é que as delegações de ilha do Governo Regional também deverão ter? Para quê e com que função? Apenas porque no caso concreto do Faial as coisas não correram como entendia que deviam correr?

A legislação é clara, o comportamento do Governo Regional também é claro e as intenções do Sr. Deputado José Decq Mota também são claras e, portanto, percebendo tudo isso é que o sentido da nossa votação é claro.

Esta proposta é desnecessária, não está adequada a este caso concreto nem é necessária para as soluções que pretende acorrer.

Da sua inutilidade só podemos dar conta, para além da argumentação, através do voto e é isso que vamos fazer.

Presidente: Eu recordo que estamos a debater uma Proposta de Resolução, do PCP, que recomenda que seja possível a consulta nas ilhas onde forem efectuados esses investimentos. Pedia que não derivássemos para outras questões de natureza diferente. Este é que é o objecto do nosso debate.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A afirmação que foi feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota, efectivamente não corresponde à verdade.

Em relação ao processo das Flores, como disse há pouco, desconheço-o.

Em relação a este processo, efectivamente temos em nosso poder as datas em que isso aconteceu.

Deputado José Decq Mota (PCP): Diga lá! Faça o favor de dizer.

A Oradora: Relativamente ao Parque Eólico, o correspondente édito saiu em Jornal Oficial – e o senhor dizia há pouco que não tinha saído – no dia



30 de Julho de 2002. Também no dia 30 de Julho de 2002 é publicado no jornal “O Telégrafo” o édito correspondente a este caso.

Em relação ao licenciamento da subestação, no dia 14 de Outubro de 2002 é dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta e é enviado um exemplar do projecto para ser patenteado ao público. No mesmo dia é enviado para publicação no jornal “Telégrafo” e foi publicado na sua edição de 21 de Outubro. No Jornal Oficial esse mesmo édito é publicado no dia 29 de Outubro de 2002. Portanto, como vê cumpriram-se todos os requisitos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Quando é que começou a funcionar o Parque Eólico e a sua subestação?!

Presidente: Eu não posso estar aqui a permitir que façam pergunta e resposta. Os Srs. Deputados inscrevam-se para fazerem as suas intervenções.

A Oradora: A subestação de que fala, embora, Sr. Presidente, tenha que derivar um pouco do âmbito da Proposta de Resolução...

Presidente: Eu não vou realmente permitir isso. Os Srs. façam as suas intervenções e não entrem diálogo.

A Oradora: A questão é que, efectivamente, isso aconteceu e foi feita por parte da Secretaria da Economia uma vistoria a este facto que comprovou que a EDA tinha começado antes de ter o licenciamento previsto e, portanto, estava ocorrendo num acto de transgressão. Isso acontece da parte da EDA e o Governo Regional não tem aqui responsabilidade nesta matéria.

Deputado José Decq Mota (PCP): Está a chamar-me mentiroso e afinal a EDA é que transgrediu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.



Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Era apenas para fazer um apelo a que, de facto, não se dramatizasse esta questão.

Não vem acrescentar muito, mas um alerta pode melhorar um pouco e não é mais do que isso.

Julgo que não vale a pena dramatizar nem dum lado, nem do outro e não vale a pena também dramatizar, até com outros factos e outros anúncios, porque compete ao Governo Regional explicar quando faz os anúncios e compete também às vezes aos deputados, eleitos por um determinado círculo, ter um pouco de conhecimento da realidade da sua respectiva ilha.

Por exemplo, em nome da verdade, também tenho que dizer que no dia 19 de Setembro de 2002 – a Sra. Secretária não está informada, mas dou-lhe esta ajuda – foi publicado no jornal “As Flores” a matéria que aqui foi levantada, mas não é isso que está aqui em discussão.

Portanto, penso que não tem mal nenhum ficar esta recomendação. Era só esta pequena correcção.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu apenas queria, serenamente, dizer o seguinte:

No caso concreto a Sra. Secretária e o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fizeram várias ameaças veladas de que tinham muitas datas consigo e procuraram criar a ideia de que eu estaria para aqui a fazer uma fantasia, mas depois a Sra. Secretária no fim da sua intervenção acaba por reconhecer...



Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): As duas situações são perfeitamente distintas.

O Orador: ... que a Secretaria respectiva a informou de que afinal a EDA tinha feito uma transgressão. Assim sendo estão repostas as coisas.

Toda a gente sabe aqui no Faial que aquilo começou a funcionar sem que nenhum projecto tivesse sido consultado, sem que os éditos tivessem sido publicados.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é errado.

O Orador: Não é errado.

Toda gente sabe quando é que aquilo começou a ser montado.

Eu deixo aqui solene e serenamente a promessa de que sempre que tiver conhecimento, não só na área de electricidade, mas em todas as áreas, de questões que sejam afixadas e dado conhecimento público numa direcção regional e que diga respeito a uma ilha em que não está sedeadada essa direcção regional, eu lembrarei aos Srs. Deputados e informarei pessoalmente o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e a Sra. Secretária, que agora começou estas lides, para terem também a medida daquilo que estão a dizer, porque não estão a dizer coisas com rigor.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em vez de pressupostos, de deduções e também de algumas informações incompletas e sem querer dramatizar uma questão que não merece isso, gostaria de dar um pequeno contributo para este debate, cingindo-me a factos.



Primeiro facto: no dia 21 de Outubro de 2002 um jornal do Faial publicou um anúncio da Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia em que se informava que o projecto da subestação do parque eólico da EDA, sito na Lomba dos Frades, estaria patente ao público em Ponta Delgada.

Segundo facto: o prazo de reclamações terminava a 13 de Novembro de 2002, data contada a partir da publicação no Jornal Oficial na data que a Sra. Secretária referiu.

Terceiro facto: no dia 14 de Novembro de 2002 um outro jornal do Faial publicou um anúncio da Câmara Municipal da Horta em que se informava que o projecto em causa se encontrava naquela Câmara para consulta.

Conclusão destes factos: quando foi comunicado à população do Faial que podia consultar na sua ilha o projecto, o prazo de reclamações já se tinha esgotado na véspera.

Deputado José Decq Mota (PCP): Que grande eficiência.

O Orador: Um outro facto que devo acrescentar a este fenómeno e a este panorama surrealista, é que em Outubro, quando o Governo vem auscultar as populações e em Novembro quando a Câmara vem também publicitar essa auscultação às populações, o empreendimento já estava a funcionar, quer a subestação, quer o Parque Eólico desde princípios de Setembro.

Ora bem, ou foi o Governo ou foi a Câmara, ou foram ambos que estiveram muito mal neste processo.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Por tudo isto entendemos que a Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Comunista, tem toda a oportunidade, tem toda a validade, porque, no fundo, o que ela recomenda é uma coisa que nós devíamos praticar todos os dias, é que a Administração esteja sempre e cada vez mais perto dos cidadãos.



Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: Por isso mesmo, o PSD vai dar o seu apoio incondicional a esta Proposta de Resolução.

Já agora, Sra. Secretária, gostaria que informasse a Câmara de qual foi a data em que deu a orientação para incluir nos editais a indicação de que os projectos também estavam à disposição nas Câmaras Municipais.

(Aplausos das bancadas do PSD, PP e PCP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Eu gostava de centrar a minha intervenção na Proposta de Resolução que esta Câmara tem pela frente e não nos casos concretos que, naturalmente, muitos existirão onde empresas públicas ou privadas podem prevaricar e que não são responsabilidade directa do Governo Regional.

Relativamente à Proposta de Resolução do Partido Comunista o que tentava recomendar era que, sempre que a lei determina obrigatoriedade de estar patente ao público um projecto, esse projecto estivesse também patente na ilha onde a obra se vai fazer e põe em bold **na ilha a obra ou investimento a realizar.**



Portanto, a preocupação legítima do Partido Comunista é que não se faça uma obra no Faial e que a Direcção Regional do Comércio e Indústria, sediada em Ponta Delgada, é que tenha o projecto e que o Faial não o tenha.

O que o Partido Comunista se esqueceu foi que a lei já regula essa matéria e que, por acaso, diz que deve estar patente na Câmara Municipal.

Se nós levássemos à letra a sua recomendação o que é que tínhamos pela frente?

O Partido Comunista propõe que o Governo Regional, nas obras da sua tutela ou de outras que directa ou indirectamente tenha, ponha na Delegação da sua Secretaria. Está a falar do Faial, Sr. Deputado, porque se estiver a falar do Pico ou de S. Jorge, está a propor uma diminuição dos direitos dos cidadãos,...

Deputado José Decq Mota (PCP): O senhor não leu tudo.

O Orador: ... porque o que está na lei é que ela esteja na Câmara Municipal e isso o Governo Regional cumpre.

O senhor quer que esteja na delegação da ilha, porque no terceiro ponto da Proposta de Resolução é que o senhor diz que, no caso de não ser possível estar na ilha, então que se peça o auxílio à Câmara Municipal. É ao contrário, Sr. Deputado.

Está bem é na Câmara Municipal e não na delegação de ilha, porque em algumas ilhas só existe uma delegação e essa delegação só pode estar no concelho diferente daquele onde a obra se realiza e por isso mesmo tem de estar é na Câmara Municipal e, portanto, isso já o Governo Regional cumpre e não faz qualquer sentido a Resolução que pretende levar a efeito.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.



Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar mais uma achega neste debate.

As questões que o Sr. Deputado Costa Pereira levanta, efectivamente foram alvo de resposta a um requerimento do PCP e não são para aqui chamadas, uma vez que não coincidem. Trata-se de uma situação particular que é levantada no requerimento e a questão que aqui se levanta é uma questão generalista que deve dizer respeito a toda a Administração Regional.

Portanto, atempadamente já foi respondido o requerimento que não deve ser agora confundido com a Proposta de Resolução sob pena de estarmos aqui a alongar uma discussão sobre duas situações completamente diferentes.

Relativamente ao que também dizia da Câmara Municipal, efectivamente, talvez por lapso, não tenha sido publicitado pela Câmara o facto de ter patente um exemplar desse projecto, mas ele existia e como já tive oportunidade de dizer, é essa a forma correcta de o fazer.

Nós estamos a fazer de uma forma mais aprofundada, mais próxima do cidadão, que é o desejável, do que é proposto pelo PCP e, portanto, não vemos nenhuma necessidade de alterar, nem de acatar uma recomendação sobre aquilo que já fazemos. Parece-nos ser uma redundância que não teria nenhum efeito prático.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só um esclarecimento muito breve ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É extremamente interessante verificar que, quando se está a discutir uma matéria deste género, a dada altura se procura ínvios caminhos para sustentar argumentação.

Nós não estamos a falar só de projectos de electricidade nem da Direcção Regional de Energia, estamos a falar de questões sobre muitas áreas que são postas a consulta dos cidadãos e dizem respeito a investimentos de vários tipos, muitas dessas áreas dependentes do Comércio e Indústria. Estamos a falar de questões diversas.

Aquela questão particular, suscitou um problema que muitas vezes é referido pelos cidadãos e daí se ter ido da particularização dum primeiro considerando para uma generalização nos restantes.

Agora, no que respeita a todo o raciocínio que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas procurou aqui fazer, como se tivéssemos em causa de tribunal de extrema complicação, no sentido de demonstrar que afinal a bancada do Partido Socialista e a Sra. Secretária, que está a defender a matéria do ponto de vista do Governo, têm toda a razão. Todo esse raciocínio é absolutamente desnecessário, porque o que pretende é muito menos do que isso.

Aquilo que a lei estabelece, no que diz respeito aos eléctricos, não tem sido, pelo menos, sistematicamente cumprido e só agora, depois do assunto ser falado, é que começou a sê-lo.

Em relação às questões de outro âmbito, eu deixo a promessa que sempre que vir que não é cumprido e que não é exposto em lado nenhum, – porque nas questões de electricidade é que se fala em Câmaras e nas outras matérias muitas vezes não se fala – depois conversaremos.

Eu vou estar muito atento a isso e vai ficar demonstrado que tínhamos razão e que os senhores não tiveram a humildade de aceitar a razão e de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

fazer uma circular interna que recomendasse as coisas. Não era mais nada do que isto.

Pela minha parte o debate terminou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Concluído o debate, na generalidade, sobre esta Proposta de Resolução, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, apresentada pelo PCP, for favor mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 26 votos contra do PS.